



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PÓRTARIA Nº 2.215 de 10 de outubro de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
 Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. VALDIR APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG/SP. 17.803.549, para exercer o Emprego Público de Soldador, classificado na Ref. "D", Nível "13", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto n.º 2.838, de 04/07/2001.

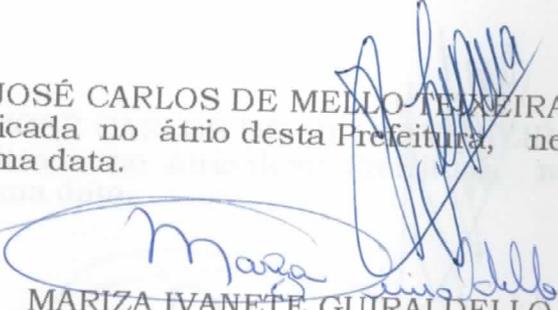
**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete